



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 419/2016.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação temporária no período de 17/03/2016 a 12/09/2016 da Servidora Municipal Sr^a Rosana Catarina Pinto da Silva, Cargo de Assistente de Apoio Educacional II -Agente de Limpeza e Conservação, Matrícula nº 1313, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, para o cargo de Técnica de atividades Educacionais I- função Assistente de Apoio Educacional I, na Escola Marques de Tamandaré.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a partir de 17/03/2016.

LADÁRIO-MS, 30 de dezembro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal